



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

JANEIRO A MARÇO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

1º TRIMESTRE - 2024

ÍNDICE

- I - INFORMAÇÃO
- II - INTRODUÇÃO E OBJETIVO
- III - FONTES DE CRITÉRIO
- IV - RESULTADO DO CONTROLE
- V - CONCLUSÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

I – INFORMAÇÕES

PREFEITO: MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Período do Exame: JANEIRO A MARÇO DE 2024

II – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Prefeitura Municipal de Porto da Folha, relativas ao período de JANEIRO A MARÇO/2024, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III – FONTES DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

IV - RESULTADO DO CONTROLE

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de JANEIRO A MARÇO/2024 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

Todos os processos licitatórios encontram-se formalizados, numerados, assinados e, de um modo geral, atendem a legislação vigente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

A seguir, é possível verificar a quantidade de processos licitatórios contemplados durante os meses de janeiro a março do ano de 2024 através dos fundos de Assistência Social; Saúde e Prefeitura.

Fundo	Mês	Quantidade
Fundo Municipal de Assistência Social	Janeiro	04
	Fevereiro	07
	Março	02
Fundo Municipal de Saúde	Janeiro	13
	Fevereiro	02
	Março	05
Prefeitura Municipal	Janeiro	16
	Fevereiro	12
	Março	08

Importante ressaltar que todos foram informados no Programa SAGRES do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e Portal da Transparência. Tais informações podem ser acessadas através do link: www.portodafolha.se.gov.br.

CONTABILIDADE

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 724/2021 de 16 de dezembro de 2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei nº 761/2023 de 28 de junho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 770/2023 de 26 de dezembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), assim distribuídos:

Orçamento Fiscal	75.738.900,00
Orçamento da Seguridade Social	30.261.100,00
TOTAL	106.000.000,00

QUADRO DE PESSOAL

		Efetivos	Comissionados	Inativos/ Pensionistas	Contratados	Total
Janeiro	Pref.	557	31	08	208	804
	Saúde	195	03	-	203	401
	Assist.	24	05	-	43	72
Fevereiro	Pref.	555	29	08	215	807
	Saúde	194	03	-	213	410
	Assist.	24	01	-	45	70
Março	Pref.	553	30	08	516	1.107
	Saúde	192	03	-	223	418
	Assist.	25	01	-	43	69

CONCURSO PÚBLICO

Durante o primeiro trimestre de 2024, não foi realizado nenhum concurso público.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

RECEITA

A receita arrecadada durante os meses de janeiro a março do ano de 2024 totalizou o valor de R\$ 27.475.852,43 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) de um total orçado em R\$ 106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais).

Os dados referentes aos repasses das receitas estão disponíveis no Portal da Transparência do município que pode ser acessado através do link: www.portodafolha.se.gov.br.

DESPESA

A despesa empenhada durante os meses de janeiro a março do ano de 2024 atingiu o montante acumulado de R\$ 93.179.157,61 (noventa e três milhões, cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). O total de despesas liquidadas no período em questão, decorrentes de empenhos deste ano, importou em R\$ 22.245.446,26 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas foram pagas neste período a importância de R\$ 21.921.651,64 (vinte e um milhões, novecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

A discriminação dos gastos com despesas extras orçamentárias, bem como com despesas correntes podem ser encontradas no Portal da



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Transparência do município, disponível através do link:
www.portodafolha.se.gov.br.

DIÁRIAS

De janeiro a março de 2024 foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 6.420,00 (seis mil, quatrocentos e vinte reais). Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados no Decreto nº 094/2017 de 25 de agosto de 2017.

Abaixo, segue tabela discriminando valores pagos mensalmente de diárias:

Período	Prefeitura	Saúde	Assistência Social
Janeiro	870,00	0,00	70,00
Fevereiro	630,00	1.000,00	140,00
Março	2.970,00	70,00	670,00
Total	4.470,00	1.070,00	880,00

ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se em fase de atualização, para que posteriormente esteja funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral do Poder Executivo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O município não detinha livro de patrimônio até a gestão passada, desta forma, estamos tomando as providências cabíveis para fazer o levantamento patrimonial do município e registrar cada um com suas devidas etiquetas.

Em se tratando do relatório de patrimônio referente ao ano de 2019, o mesmo encontra-se publicado no Portal da Transparência do Município, disponível através do link: www.portodafolha.se.gov.br

FROTA MUNICIPAL

Atualmente, o município dispõe de uma frota composta por 34 veículos, os quais estão alocados conforme tabela a seguir:

Secretaria Municipal de Agricultura	17 veículos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	04 veículos
Secretaria Municipal de Educação	10 veículos
Secretaria Municipal de Obras	02 veículos
Secretaria Municipal de Saúde	14 veículos



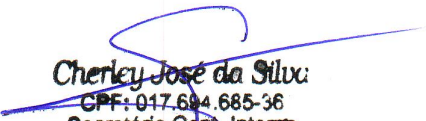
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

V - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da **Prefeitura Municipal de Porto da Folha**, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Executivo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Porto da Folha (SE), 24 de abril de 2024.


Cherley José da Silva
CPF: 017.694.685-36
Secretário Cont. Interno
Porto da Folha - SE

CHERLEY JOSÉ DA SILVA
CPF: 017.694.685-36
Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o Relatório de Controle Interno, relativo ao 1º Trimestre de 2024, foi emitido obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Porto da Folha (SE), 24 de abril de 2024.

Cherley José da Silva
CPF: 017.694.685-36
Secretário Genl. Interno
Porto da Folha - SE

CHERLEY JOSÉ DA SILVA
CPF: 017.694.685-36
Secretário de Controle Interno